



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

“Operação Furacão”

Aditamento

A acusação deduzida respeita ao crime de “fraude fiscal qualificada”.

Na sequência da designada “Operação Furacão” foram instaurados 7 (sete) processos. Destes foram extraídas certidões que originaram 77 (setenta e sete) processos em que foi proferida decisão de suspensão provisória por se ter verificado a regularização da respectiva situação tributária e, dos quais, 28 (vinte e oito) viram já proferido despacho de arquivamento, por ter decorrido o prazo da suspensão e se ter verificado o cumprimento das injunções.

Encontram-se ainda pendentes em investigação 6 (seis) processos de inquérito.

Lisboa, 14 de Junho de 2013

O Gabinete de Imprensa

Verónica Marques